

ATA DA 262ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 21 E 22 DE MARÇO DE 2018.

1 Em 21/03/2018, às 14h00, realizou, na sala de Reuniões da Vice-presidência Técnica, no
2 10º andar do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília – DF, a ducentésima
3 sexagésima segunda reunião da Câmara Técnica que contou com a participação dos
4 Conselheiros Idésio da Silva Coelho Júnior, Wellington do Carmo Cruz, Silvia Mara Leite
5 Cavalcanti, Regina Célia Nascimento Vilanova, Aloisio Rodrigues da Silva, Marcelo
6 Cavalcanti Almeida e Angela Andrade Dantas Mendonça. O vice-presidente Idésio
7 Coelho, iniciou a reunião falando sobre a composição dos grupos de trabalho, sendo que
8 para o grupo de Auditoria Governamental, o Conselheiro Wellington será o coordenador e
9 os demais integrantes serão nomeados, devendo ter representantes dos Tribunais de
10 Contas da União, Estado e Município, bem como do IBRACON; Definido que para o
11 Relato Integrado a Conselheira Regina Célia será a representante do CFC; O
12 Conselheiro Aloisio será representante do CFC no grupo de Auditoria do Relato
13 Integrado; e o Conselheiro Marcelo deixou registrado o interesse em participar do grupo
14 do CPC e RFB. Outras decisões: a) Sobre o site do CFC, foi definido que deverá ser
15 realizada uma melhora no formulário de consulta, inserindo itens obrigatórios no
16 preenchimento e que as consultas devem ser usadas como um diagnóstico a ser
17 repassado à Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional para auxiliar nos projetos
18 de Educação Continuada. Ainda sobre o site, decidido que deve ser alterada a sigla FAQ,
19 para um termo em português. b) realizar estudo sobre a criação de um boletim técnico. c)
20 Para as normas que forem entrar em audiência Pública, o Vice-presidente escolherá um
21 conselheiro relator. **ORDEM DO DIA: 1. Audiência Pública:** Não há normas para
22 Audiência Pública **2. Relatos das reuniões realizadas:** 27/02 – Reunião do CRE: O
23 funcionário Felipe Bastos, que participou da reunião, informou que: foram julgados dois
24 processos que estavam pendentes do ano de 2017; foi definido o calendário de reuniões
25 de 2018, como serão as diligências prévias e os treinamentos para Revisores; 02/03 –
26 Reunião do CPC: o vice-presidente Idésio informou que na reunião foram apresentados
27 os novos membros, bem como os Coordenadores e Vice-coordenadores nomeados para
28 o biênio 2018/2019 do CPC; 13 e 14/03 – Reunião da Pública. **3. Assuntos Gerais:** a)
29 Alteração do CTA 20 que dispõe sobre laudo de avaliação emitido por auditor
30 independente para que possa ser adotado por todos os contadores. Definido que será
31 realizado estudo para emissão de CTG do Laudo de Avaliação pelos Contadores, nos
32 moldes do CTA 20. A proposição será coordenada pelo Conselheiro Wellington do Carmo
33 Cruz. Aprovado por unanimidade. **b)** Instituição de Declaração de Confidencialidade para
34 todos os grupos de trabalho, estudo, comissões de todos os setores do CFC, talvez até
35 para todo o Sistema. Será submetido à Diretoria Executiva a proposta de inclusão dos
36 dispositivos legais previstos no Código de Conduta quanto à responsabilidade de seus
37 membros. Aprovado por unanimidade. **c)** Atualização da Carta de Responsabilidade da
38 Administração. Finalizada minuta de proposta de Carta de Responsabilidade a ser
39 encaminhada à Vice-presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC para estudo
40 e aprovação. Aprovado por unanimidade. **d)** Alteração da Resolução CFC n.º 1.328/2011,
41 que dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade para incluir a
42 possibilidade de edição de documento “Revisão NBC xx”. Definido que será verificado
43 junto ao jurídico a legalidade da proposta. **e)** Normas técnicas para perícia. Aprovado por
44 unanimidade proposta da Conselheira Sílvia Mara. O vice-presidente Idésio levará
45 proposta para reunião do Conselho Diretor. **f)** Reversão de passivo tributário registrado.
46 Foi discutido o assunto e definido que cabe aos profissionais observarem o que dispõe os
47 órgãos da administração direta e cabe a cada empresa adotar os procedimentos cabíveis
48 para reconhecer esses valores. **g)** Regimento Interno padrão para as Câmaras Técnicas
49 dos regionais. Será realizado um comparativo com os textos dos Regimentos Internos
50 dos CRCs, depois elaborado minuta de texto padrão para regulamentação da Câmara
51 Técnica no Sistema CFC/CRCs, que deverá ser revisado pela Procuradoria Jurídica e
52 apresentado na próxima reunião da Câmara Técnica. Aprovado por unanimidade. **4.**
53 **Consultas Técnicas:** Entre os dias 22 de fevereiro de 2017 e 21 de março de 2018
54 foram respondidas pela Coordenadoria da Vice-Presidência Técnica do CFC 29 consultas

c

U.

ATA DA 262ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 21 E 22 DE MARÇO DE 2018.

55 dirigidas ao Conselho Federal de Contabilidade e 5 consultas dirigidas ao Comitê de
56 Pronunciamentos Contábeis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
57 18h30 do dia 21/3/2018. A presente ata foi lavrada por mim, Rafaela Lara Lustosa Lima,
58 e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Visto:



Idésio da Silva Coelho Júnior



Wellington do Carmo Cruz



Silvia Mara Leite Cavalcanti



Regina Célia Nascimento Vilanova



Aloisio Rodrigues da Silva



Marcelo Cavalcanti Almeida



Angela Andrade Dantas Mendonça



Rafaela Lara Lustosa Lima
Rafaela Lara Lustosa Lima